



Fwd: ENVIO DE NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL E PARECER JURIDICO - RGM ENGENHARIA

1 mensagem

GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>

21 de janeiro de 2025 às 16:23

Para: Diretoria de Gestão de Contrato de Serviço - dgcs@ufj.edu.br

Cc: Diretoria de Compras e Licitações <dcl@ufj.edu.br>, Diretoria de Contabilidade e Finanças <dcf@ufj.edu.br>

Boa tarde,

Encaminho documento formal enviado pelo Representante da empresa **RGM Construtora e Engenharia Ltda**, vencedora da **Concorrência nº 90001/2024 (OBRA DO SPA)**, informando desistência da proposta e informando que não irão realizar a assinatura do contrato.

Atenciosamente

--



Gabriel Fernandes Sousa

Engenheiro Civil - CREA 1016011890/D GO

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Telefone: (64) 3606 - 8205

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>

----- Forwarded message -----

De **DR MURILLO SANTANA ADVOCACIA** - advmurillo_antana@gmail.com

Date: ter., 21 de jan. de 2025 às 13:58

Subject: ENVIO DE NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL E PARECER JURIDICO - RGM ENGENHARIA

To: <claudinei.avila@ufj.edu.br>, <documentacao@ufj.edu.br>, <seinfra@ufj.edu.br>

Cc: Engenharia@rgmengenharia.com

A RGM Construtora e Engenharia Ltda., vencedora da Concorrência nº 90001/2024, comunica, por meio de notificação e trajudicial e parecer jurídico, a desistência da assinatura do contrato para execução de projeto de engenharia e construção da Clínica de Serviço de Psicologia Aplicada da Universidade Federal de Jataí (UFJ). A decisão fundamenta-se na inviabilidade econômico-financeira da proposta, decorrente de circunstâncias supervenientes, como o desconto ofertado (19,02%) e os custos elevados de logística e mão de obra.

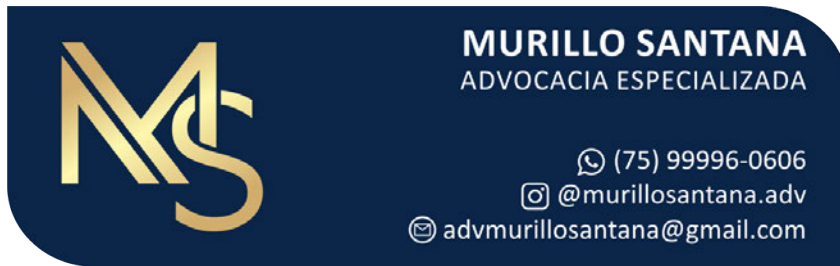
O parecer jurídico (nº 001/2025) esclarece que a desistência está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 2021, de acordo com o princípio da economicidade e a ausência de prejuízo à Administração Pública, que pode convocar o segundo colocado no processo licitatório. Ressalta-se que a decisão visa garantir a eficiência e viabilidade das contratações públicas.

A RGM Engenharia coloca-se à disposição para esclarecimentos e reforça seu compromisso com os princípios da transparência e do interesse público.

Feira de Santana, 21 de janeiro de 2025.

RGM Engenharia Ltda

Representante: Murillo Santana – OAB/BA 70773








--
Diretoria de Gestão de Contrato de Serviço
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí
<http://portalufj.jatai.ufg.br>

Fone: (64) 3606-8395

5 anexos

-  **PROCURACAO ROGERIO LACERDA.docx** 469K
-  **CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf** 452K
-  **Contrato SEI nº 1.pdf** 533K
-  **Edital Completo.pdf** 1202K
-  **PARECER E NOTIFICACAO - RGM ENGENHARIA.docx.pdf** 545K